



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4260/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inspeção em todos os postos guarda-vidas da orla do Município de Itajaí, a fim de constatar estado de conservação, necessidade de revitalização, melhorias e/ou construções destes espaços.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica em razão da proximidade da alta temporada, período do ano em que aumenta consideravelmente números de banhistas nas praias de nossa cidade. Considerando a Lei Municipal nº 6990, de 21 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 11567/2019, que dispõe sobre programa adote um posto guarda-vidas, necessário se faz que a referida inspeção seja realizada o mais breve possível, a fim de constar estado de conservação destes espaços, e que as melhorias necessárias sejam executadas em menor lapso temporal possível.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .